

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte de André Luis Oliveira dos Santos e Doralice Gonçalves Uchôa, professores da Escola Estadual Odete Mervão, em decorrência de não terem prestado contas da gestão de 2008/2010.

1.4.8. Processo nº 001141-477/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Silvana dos Santos Aquino

Origem: 2º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade social, bem como subsidiar a substituição de curatela social de Maria de Nazaré Santos e de seu filho Marcus Vinicius dos Santos Aquino.

1.4.9. Processo nº 000666-122/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Gerson Cei Souza

Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar possível crime ambiental decorrente do descumprimento de ordem de embargo administrativo, praticado por Gerson Cei Souza, na Fazenda Campo Limpo, localizada na Rod. PA-151, Ramal Mocajateua, Km03, Igarapé-Miri, Zona Rural, com a retirada de vegetação e de solo revolvido com o uso de motosserras e tratores.

1.4.10. Processo nº 000017-200/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Erotildes Frota Aguiar

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Erotildes Frota Aguiar.

1.4.11. Processo nº 000084-113/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar ocupação irregular na localidade conhecida por "Terreno da SISBEL", localizado na Rua Clemente, na Rodovia do Tapanã.

1.4.12. Processo nº 000074-440/2015

Requerente(s): Associação dos Moradores da Rua Celestino Rocha e Adjacências - AMCR

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar possível omissão da Prefeitura de Ananindeua quanto a manutenção das vias da Rua Celestino Rocha e Adjacências.

1.4.13. Processo nº 000005-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): CAK OLIVEIRA LTDA-ME

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de fraude e superfaturamento em contratação de veículo para a Prefeitura Municipal de Marabá, no ano de 2012, com a empresa CAK OLIVEIRA LTDA-ME.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro LUIZ CESAR TAVARES BIBAS:

1.5.1. Processo nº 000095-012/2018

Requerente(s): Gabriela Rios Machado

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento da Promotora de Justiça Gabriela Rios Machado, previsto para o dia 23/10/2018.

1.5.2. Processo nº 000250-440/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A Coletividade

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a prática de dano ambiental em virtude do descumprimento do Termo de Cooperação para prestação de serviços e coleta, uma vez que este comportamento prejudica a coleta seletiva no município de Ananindeua.

1.5.3. Processo nº 000013-151/2016

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Secretaria de Obras Públicas (SEOP)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Convênio nº 023/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) e o I COMAR, para construção de dois blocos residenciais para graduados, totalizando 24 apartamentos, na Trav. Alferes Costa, em um terreno anexo à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes.

1.5.4. Processo nº 000094-440/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Projeto Imobiliário Viver Castanheira

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a responsabilidade pelo dano em área de proteção ambiental, relativo ao empreendimento imobiliário Viver Castanheira.

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 03 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 345847

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2018-MP/PJSDA

A Promotora de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 007/2018-MP/PJSDA e registrado sob o número único PA 002/2018-MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Av. Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

Portaria nº 007/2018-MP/PJSDA

Partes: Edna Maria Batista de Batista Moraes.

Assunto: "Apurar situação de vulnerabilidade de Edna Maria Batista Moraes, a qual se encontra, supostamente vítima de negligência."

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE - Promotora de Justiça

Protocolo: 345959

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CASTANHAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06 E NO ART. 4º, INC. VI DA RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, DE 17/09/07, TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2018/7ªPJC-MP POR MEIO DA PORTARIA Nº 026/2018/7ªPJC/MP**, DATADO DE 13 DE JUNHO DE 2018, MANTENDO-SE TODOS OS SEUS EFEITOS REFERENTES A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CASTANHAL, SITUADA NA RUA HERNANE LAMEIRA, Nº 508, BAIRRO CENTRO, CASTANHAL - PARÁ, FONE (91) 3721-3780.

Portaria Nº 026/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: ANTONIO FÁBIO DE OLIVEIRA

Assunto: visando apurar a situação de risco da criança E.V.D.S.P. decorrente da suspeita de ter sofrido abuso sexual por seu genitor, Antonio Fábio de Oliveira.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª - Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 346054

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001190-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria Nº42/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ELTON ELIAS

Assunto: com o fim de apurar suposto conflito coletivo pela posse da terra no município de Santa Cruz do Arari.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 345987

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 26.07.2018, das 9h43min às 15h35min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao

Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, em exercício, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira informou a ausência da Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes por estar em uma consulta médica e do Exmo. Conselheiro Suplente Dr. Luiz César Tavares Bibas, que precisou comparecer a um compromisso de urgência.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Dr. Jorge de Mendonça Rocha parabenizou os membros deste Egrégio Conselho Superior, servidores e membros que assistiam a sessão pela comemoração do Dia dos Avós, tendo os Conselheiros presentes agradecido pela felicitação.

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada em 12/07/2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 12/07/2018.

2. Julgamento de Processos:

O Exmo. Conselheiro Suplente Dr. Hezedequias Mesquita da Costa solicitou inversão de pauta para julgamento dos itens 2.4.1., 2.4.2., 2.4.3. e 2.4.4., considerando estar presente na sessão somente para julgar seus processos, pois a Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes, a qual estava substituindo, retornou de férias nesta data. O Egrégio Conselho Superior acatou o pedido do Exmo. Conselheiro Suplente.

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

A Exma. Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho passou a presidência do Conselho Superior ao Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, o qual anunciou os itens abaixo:

A parte interessada no julgamento dos itens 2.1.7. e 2.1.8. estava presente na sessão e por esta razão a Exma. Conselheira Relatora solicitou inversão de pauta. O Egrégio Conselho Superior acatou o pedido.

2.1.1. Processo nº 005574-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): "Zeca Cunha"

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar notícias de ameaças às pessoas e exploração predatória movida pelo Sr. José da Sena Cunha na ilha São Benedito, Rio Atua, Zona Rural do Município de Muaná-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos ser remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, de acordo com art. 1º da Resolução nº 005/2014-MP/CSMP, considerando que, se trata de supostos conflitos fundiários e agrários ocorrentes em terras que são bens da União, bem como por já terem sido movidas pelo MPF três ações judiciais as quais evidenciam o interesse daquele Órgão em atuar nas questões fundiárias e agrárias envolvendo a ilha São Benedito, Rio Atua, Zona Rural do Município de Muaná. Assim, verificado o interesse da União, conforme o art. 109, I, CF, salienta-se a atribuição do MPF para atuar no feito.

2.1.2. Processo nº 000310-110/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis

Origem: PJ de São João de Pirabas

Assunto: Apurar a prestação de contas do ano-calendário de 2011 da Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis referente ao recebimento de verba pública originada da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA no valor à época de R\$ 11.845,65 (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, de acordo com a Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 23, § 3º, item I, para que diligencie no sentido de localizar a Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis; solicite a prestação de contas do ano-calendário 2011; fiscalize a prestação de contas da aplicação do dinheiro público; oficie-se à ALEPA solicitando a comprovação da prestação de contas do convênio firmado com a associação caso o órgão o tenha exigido; e, realize outras medidas investigatórias que surjam no transcurso da investigação ou sejam do critério da